

LEI Nº 1.874, de 21 de setembro de 2016.

“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IBICARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o Perímetro Urbano no Município de Ibicaré.

Parágrafo único. O perímetro urbano no Município de Ibicaré, fica ampliado conforme a poligonal da área urbana da localidade de Gramado dos Leite, Município de Ibicaré – SC, com área total de 348.255,49m² (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e nove centímetros quadrados), com as medidas e confrontações descritas no Memorial Descritivo.

Art. 3º. Faz parte integrante desta Lei o Memorial Descritivo (Anexo I) e a Planta do Perímetro de Gramado dos Leite (Anexo II).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, aos 21 de setembro de 2016.

ARI FERRARI
Prefeito

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado: Município de Ibicaré

Assunto: Ampliação do Perímetro Urbano

Local: Gramado dos Leite, município de Ibicaré-SC

Área: 348.255,49m²

Tem início no vértice V0, confrontando com terras de Albino de Jesus Moreira Leite (Mat. 6.552), pela distância de 120,48 metros, em linha seca até o vértice V1 (coordenadas 7007012.150 N e 460825.710 E); segue confrontando com terras de Albino de Jesus Moreira Leite (Mat. 6.552), pela distância de 94,29 metros, até o vértice V2 (coordenadas 7006934.210 N e 460898.010 E); segue confrontando com terras de Nelson Luiz Perboni (Mat.9.125), pela distância de 137,77 metros, em linha seca até o vértice V3 (coordenadas 7006860.720 N e 460864.380 E); segue confrontando com terras de Nelson Luiz Perboni (Mat.9.125), pela distância de 167,40 metros, em linha seca até o vértice V4 (coordenadas 7006742.890 N e 460800.080 E); segue confrontando com terras de Nelson Luiz Perboni (Mat.9.125), pela distância de 44,12 metros, em linha seca até o vértice V5 (coordenadas 7006651.650 N e 460774.850 E); segue confrontando com terras de Nelson Luiz Perboni (Mat.9.125), pela distância de 55,48 metros, em linha seca até o vértice V6 (coordenadas 7006616.410 N e 460751.270 E); segue confrontando com terras de Nelson Luiz Perboni (Mat.9.125), pela distância de 23,49 metros, em linha seca até o vértice V7 (coordenadas 7006581.910 N e 460738.890 E); segue confrontando com terras de Nelson Luiz Perboni (Mat.9.125), pela distância de 40,67 metros, em linha seca até o vértice V8 (coordenadas 7006560.440 N e 460743.590 E); segue confrontando com terras de Nelson Luiz Perboni (Mat.9.125), pela distância de 62,97 metros, em linha seca até o vértice V9 (coordenadas 7006565.530 N e 460782.400 E); segue confrontando com terras de Silveira Moreira Leite (mat. 7.113); pela distância de 302,76 metros, em linha seca até o vértice V10 (coordenadas 7006467.290 N e 460902.000 E); segue confrontando com terras de Silveira Moreira Leite (mat. 7.113), pela distância de 45,98 metros, em linha seca até o vértice V11 (coordenadas 7006334.900 N e 460979.160 E); segue confrontando com terras de Silveira Moreira Leite (mat. 7.113), pela distância de 92,00 metros, em linha seca até o vértice V12 (coordenadas 7006284.720 N e 460990.370 E); segue confrontando com terras de Silveira Moreira Leite (mat. 7.113), pela distância de 27,29 metros, em linha seca até o vértice V13 (coordenadas 7006257.650 N e 461029.990 E); segue confrontando com terras de Silveira Moreira Leite (mat. 7.113), pela distância de 19,85 metros, em linha seca até o vértice V14 (coordenadas 7006258.630 N e 461046.910 E); segue confrontando com terras de Silveira Moreira Leite (mat. 7.113), pela distância de 42,99 metros, em linha seca até o vértice V15 (coordenadas 7006237.840 N e 461037.090 E); segue confrontando com Estrada Municipal pela distância de 245,80 metros, em linha seca até o vértice V16 (coordenadas 7006319.180 N e 460942.410 E); segue confrontando com Estrada Municipal pela distância de 6,89 metros, em linha seca até o vértice V17 (coordenadas 7006413.320 N e 460861.510 E); segue confrontando com terras de Valdir Hoffelder (Mat. 6.947), pela distância de 221,06 metros, em linha seca até o vértice V18 (coordenadas 7006374.640 N e 460754.370 E); segue confrontando com terras de Valdir Hoffelder (Mat. 6.947), pela distância de 56,07 metros em linha seca até o vértice V19

(coordenadas 7006309.180 N e 460648.070 E); segue confrontando com terras de Valdir Hoffelder (Mat. 6.947), pela distância de 14,42 metros, em linha seca até o vértice V20 (coordenadas 7006274.910 N e 460649.270 E); segue confrontando com terras de Valdir Hoffelder (Mat. 6.947), pela distância de 12,93 metros, em linha seca até o vértice V21 (coordenadas 7006262.370 N e 460654.490 E); segue confrontando com terras de Valdir Hoffelder (Mat. 6.947), pela distância de 38,70 metros, em linha seca até o vértice V22 (coordenadas 7006237.000 N e 460659.060 E); segue confrontando com terras de Herdeiros de Jacó Franck (Mat.13.011), pela distância de 19,14 metros, em linha seca até o vértice V23 (coordenadas 7006208.390 N e 460663.250 E); segue confrontando com terras de Herdeiros de Jacó Franck (Mat.13.011), pela distância de 50,48 metros, em linha seca até o vértice V24 (coordenadas 7006175.220 N e 460673.310E); segue confrontando com a Rodovia SC – 465, pela distância de 10,35 metros, em linha seca até o vértice V25 (coordenadas 7006148.630 N e 460677.700 E); segue confrontando com terras de Marcelo Roberto Merlo (Mat. 6.925), pela distância de 160,56 metros, em linha seca até o vértice V26 (coordenadas 7006099.410 N e 460607.840 E); segue confrontando com terras de Marcelo Roberto Merlo (Mat. 6.925), pela distância de 20,10 metros, em linha seca até o vértice V 27 (coordenadas 7006048.520 N e 460533.320 E); segue confrontando com terras de Marcelo Roberto Merlo (Mat. 6.925), pela distância de 144,58 metros, em linha seca até o vértice V28 (coordenadas 7005982.930 N e 460485.610 E); segue confrontando com terras de Rosane Teresinha Bonetti (Mat.12.207), pela distância de 69,03 metros, em linha seca até o vértice V29 (coordenadas 7005892.770 N e 460428.350 E); segue confrontando com terras de Rosane Teresinha Bonetti (Mat.12.207), pela distância de 60,87 metros, em linha seca até o vértice V30 (coordenadas 7005871.050 N e 460380.330 E); segue confrontando com Estrada Mun. Ibicaré/L. Estreito pela distância de 5,91 metros, em linha seca até o vértice V31 (coordenadas 7005879.180 N e 460347.940 E); segue confrontando com terras de Laur Both (Mat.7024), pela distância de 19,06 metros, em linha seca até o vértice V32 (coordenadas 7005880.390 N e 460335.560 E); segue confrontando com terras de Laur Both (Mat.7024), pela distância de 17,96 metros, em linha seca até o vértice V33 (coordenadas 7005889.790 N e 460326.990 E); segue confrontando com terras de Laur Both (Mat.7024), pela distância de 5,14 metros, em linha seca até o vértice V34 (coordenadas 7005899.320 N e 460325.440 E); segue confrontando com terras de Laur Both (Mat.7024), pela distância de 39,72 metros, em linha seca até o vértice V35 (coordenadas 7005919.350 N e 460327.060 E); segue confrontando com terras de Laur Both (Mat.7024), pela distância de 5,64 metros, em linha seca até o vértice V36 (coordenadas 7005939.280 N e 460328.370 E); segue confrontando com terras de Laur Both (Mat.7024), pela distância de 27,52 metros, em linha seca até o vértice V37 (coordenadas 7005952.830 N e 460329.960 E); segue confrontando com terras de Laur Both (Mat.7.024), pela distância de 39,35 metros, em linha seca até o vértice V38 (coordenadas 7005964.200 N e 460314.760 E); segue confrontando com terras de Daniel Hoffelder (Mat.7.023), pela distância de 104,76 metros, em linha seca até o vértice V39 (coordenadas 7006006.590 N e 460323.490 E); segue confrontando com terras de Albino de Jesus Moreira Leite (Mat. 6.551), pela distância de 70,36 metros, em linha seca até o vértice V40 (coordenadas 7006032.460 N e 460381.950 E); segue confrontando com terras de Albino de Jesus Moreira Leite (Mat. 6.551), pela distância de 133,29 metros, em linha seca até o vértice V41 (coordenadas 7006067.740 N e 460451.860 E); segue confrontando com terras de Albino de Jesus Moreira Leite

(Mat. 6.551), pela distância de 12,92 metros, em linha seca até o vértice V42 (coordenadas 7006126.890 N e 460494.710 E); segue confrontando com terras de Albino de Jesus Moreira Leite (Mat. 6.551), pela distância de 148,04 metros, em linha seca até o vértice V43 (coordenadas 7006178.090 N e 460439.390 E); segue confrontando com terras de Claudio Hoffelder (mat. 8.640), pela distância de 26,21 metros, em linha seca até o vértice V44 (coordenadas 7006233.010 N e 460390.130 E); segue confrontando com terras de Claudio Hoffelder (mat. 8.640), pela distância de 33,57 metros, em linha seca até o vértice V45 (coordenadas 7006252.920 N e 460386.160 E); segue confrontando com terras de Claudio Hoffelder (mat. 8.640), pela distância de 232,56 metros, em linha seca até o vértice V46 (coordenadas 7006371.380 N e 460329.890 E); segue confrontando com terras de Sidinei Perboni (Mat. 8.641), pela distância de 268,40 metros, em linha seca até o vértice V47 (coordenadas 7006567.380 N e 460388.020 E); segue confrontando com terras de Sidinei Perboni (Mat. 8.641), pela distância de 16,35 metros, em linha seca até o vértice V48 (coordenadas 7006649.940 N e 460495.400 E); segue confrontando com terras de Sidinei Perboni (Mat. 8.641), pela distância de 121,69 metros, em linha seca até o vértice V49 (coordenadas 7006687.910 N e 460544.160 E); segue confrontando com terras de Sidinei Perboni (Mat. 8.641), pela distância de 175,36 metros, em linha seca até o vértice V50 (coordenadas 7006798.170 N e 460530.130 E); segue confrontando com terras de Herdeiros de José Alfredo Rhoden (Mat. 3.339), pela distância de 272,22 metros, em linha seca até o vértice V51 (coordenadas 7006945.030 N e 460583.630 E); segue confrontando com Rodovia SC-465, pela distância de 10,85 metros, em linha seca até o vértice V52 (coordenadas 7007026.570 N e 460698.970 E); segue confrontando com terras de Adolfo Shadler (Mat.5.166), pela distância de 78,72 metros, em linha seca até o vértice V0 (coordenadas 7007039.500 N e 460741.850 E); vértice de partida, com área total de 348.255,49m² (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e nove centímetros quadrados).